



CELULOSE IRANI S.A.
CNPJ Nº 92.791.243/0001-03 NIRE Nº 43300002799 COMPANHIA ABERTA

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Data, hora e local: 20 de abril de 2016, às 11:00 horas, na Rua General João Manoel, 157, 17º andar, em Porto Alegre, RS, CEP: 90.010-030.

2. Presenças: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas, bem como os Administradores da Companhia e a representante da PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes, Sr. Mauricio Colombari e Sra. Cristell Justen.

3. Mesa: Péricles de Freitas Druck – Presidente e Péricles Pereira Druck – Secretário.

4. Publicações: As publicações referidas nos artigos 124 e 133 da Lei n.º 6.404/1976 (“Lei das S.A.”) foram efetuadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Jornal do Comércio de Porto Alegre e no Valor Econômico São Paulo/SP, nas seguintes datas: (a) Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes, no dia 29 de fevereiro de 2016; e (b) Edital de Convocação, nos dias 05, 06, 07 de abril de 2016.

5. Ordem do dia: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2015; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de resultados; c) Fixar o montante da remuneração anual global dos Administradores; d) Eleger um membro para o Conselho de Administração.

6. Deliberações: Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos dos presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos: (a) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer dos Auditores Independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2015; (b) Aprovar a destinação do lucro líquido ajustado do exercício de 2015, no valor de R\$ 13.867.385,58 (composto por lucro líquido no montante de R\$ 494.899,75, realização de reserva de ativos biológicos e da reserva de ajuste de avaliação patrimonial no montante de R\$ 13.372.485,83, conforme segue: (i) R\$ 24.744,99 à Reserva Legal; (ii) R\$ 470.154,76 à Reserva de Incentivos Fiscais; (iii) R\$ 4.950.000,00 distribuídos integralmente aos acionistas como dividendo, nos termos do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia, na forma a seguir: - R\$ 3.720.000,00 à razão de R\$ 0,0226354 por ação ordinária e/ou preferencial, distribuídos conforme deliberação do Conselho de Administração, de 20 de agosto de 2015; e - R\$ 1.230.000,00 à razão de R\$ 0,0074843 por ação ordinária e/ou preferencial, distribuídos conforme deliberação do Conselho de Administração, de 18 de novembro de 2015; (iv) R\$ 8.422.485,83 à Reserva de Retenção de Lucros, com vistas a financiar as atividades operacionais e novos investimentos da Companhia; (c)

Eleger para o Conselho de Administração, com mandato, até a Assembleia Geral que aprovar as contas do exercício de 2016, para unificar com o mandato dos atuais membros do Conselho de Administração, o Sr. **PAULO ISERHARD**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, residente e domiciliado em Campinas, SP., na Rua Engenheiro José Francisco B. Homem de Mello, 1160, CEP: 13091-700, inscrito no CPF/MF Nº 184.832.910-53 e CI-SJS/RS RG Nº 9007541734, expedida em 27.06.2007, Conselheiro Independente, nos termos do Artigo 9º, § 1º, do Estatuto Social. O eleito declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94; (d) Fixar a remuneração anual global dos Administradores, em até R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). Referido montante refere-se à remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia para o exercício de 2016 e compreende: (i) honorários fixos e benefícios; e (ii) remuneração variável de curto prazo vinculada a metas a serem atingidas.

7. Forma da ata e publicação: A Assembléia deliberou nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei 6.404/76, aprovar a lavratura desta ata na forma sumária e autorizar a sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas.

8. Encerramento: Esgotada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, solicitando a leitura da presente ata que, confirmada em todos os seus termos, vai assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Péricles de Freitas Druck - Presidente e Péricles Pereira Druck - Secretário. (Acionistas Presentes: Irani Participações S.A., por seus representantes legais; Companhia Habitasul de Participações, por seus representantes legais; Habitasul Desenvolvimentos Imobiliários S.A., por seus representantes legais; Empresa Riograndense de Desenvolvimento Urbano Ltda, por seus representantes legais; Ciacoi- Administração de Imóveis Ltda., por seus representantes legais; Péricles de Freitas Druck; Eurito de Freitas Druck; Péricles Pereira Druck; Odivan Carlos Cargnin; Sérgio Luiz Cotrim Ribas; Paulo Sérgio Viana Mallmann, Ernani Medaglia Muniz Tavares, Ademar Alfredo Nitschke, Flávio Arruda Dutra, Mircon Becker, Evandro Zabott e Paulo R. Wallauer)

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata original, lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, RS, 20 de abril de 2016.

Péricles de Freitas Druck
Presidente

Péricles Pereira Druck
Secretário